

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### Secretaria de Saúde de Barreiras comemora, com pacientes, o mês da fibromialgia



Nesta segunda-feira (28), os pacientes portadores de fibromialgia atendidos pela equipe do Centro de Saúde Leonídia Ayres de Almeida foram recebidos com muita descontração na unidade de saúde. Uma roda de conversa, aula de alongamento e um baile de carnaval celebraram o mês da fibromialgia, uma síndrome comum em que a pessoa sente dores por todo o corpo durante longos períodos, com sensibilidade nas articulações, músculos, tendões e em outros tecidos moles. “Foi muito gratificante ver o quanto os pacientes do grupo se alegraram com o momento”, destacou a coordenadora do Leonídia Ayres, Danielly Oliveira. Ela ressaltou ainda que os atendimentos

são realizados de segunda a sexta-feira e entre outros aspectos buscam melhorar as condições de vida dos pacientes, uma vez que a fibromialgia está diretamente ligada à fadiga, distúrbios do sono, dores de cabeça, depressão e ansiedade. A equipe multiprofissional composta por educadora física, fisioterapeuta e médicos é responsável por repassar orientações individuais em consultórios, atendimentos compartilhados, práticas corporais e rodas de conversas. O evento na manhã desta segunda-feira encerrou o mês de fevereiro, dedicado à síndrome. O plano terapêutico desenvolvido pela equipe do ambulatório de fibromialgia mantém um acompanhamento dinâmico com foco na melhor qualidade de vida do paciente. Fevereiro Roxo – Além da fibromialgia, fevereiro é também o mês que chama atenção para o lúpus e o Alzheimer, que, apesar de serem doenças diferentes, possuem dois pontos em comum: são doenças crônicas e incuráveis. Para lembrar e conscientizar a população sobre as três enfermidades, foi criada a Campanha Fevereiro Roxo. A iniciativa visa identificar as doenças ainda na fase inicial, para que seus sintomas sejam controlados ou retardados, oferecendo melhor qualidade de vida aos pacientes.



JORNAL  
**GAZETA DO OESTE**

PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
A SUA FONTE SEGURA DE INFORMAÇÃO!

**30 ANOS**  
FAZENDO UM JORNALISMO  
PAUTADO NA ÉTICA E PROFISSIONALISMO.

jornalgazetadooeste.com.br | 3612-7476 / 3611-0095  
gazetadooeste@yahoo.com.br | 9 8105-1014 / 9 8829-6259



## ATOS OFICIAIS

### **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2.022**

### **FRANCIOSI AGRONEGÓCIOS LTDA**

CNPJ/MF: 40.031.982/0001-01

NIRE: 29204833391

**1. DATA, HORA E QUÓRUM:** Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min, em primeira convocação com a presença de todos os sócios. **2. LOCAL:** Na sede da sociedade, localizada na Fazenda Lajedo I, localizada na Rodovia BR 020, KM 89, s/nº, Bairro Zona Rural, no município de São Desidério, Estado da Bahia, CEP: 47.820-000. **3. PRESENÇA:** A totalidade dos sócios, a seguir qualificados: **RUBENS ANTONIO FRANCIOSI**, brasileiro, nascido em 28/07/1.981, filho de Antonio Rubens Franciosi e Marlene Rosa Ghiggi Franciosi, solteiro, convivente em união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9060373967 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 975.612.740-68, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 1.414, Quadra 110, Lote 12, Bairro Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP: 47.850-000; **DANIEL FRANCIOSI**, brasileiro, nascido em 02/01/1.971, filho de Antonio Rubens Franciosi e Marlene Rosa Ghiggi Franciosi, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4043158445 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.053.510-15, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 548, Quadra 104, Lote 07, Bairro Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP: 47.850-000; **CARINA FRANCIOSI**, brasileira, nascida em 19/12/1.973, filha de Antonio Rubens Franciosi e Marlene Rosa Ghiggi Franciosi, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1053285051 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 694.729.390-15, residente e domiciliada na Rua 13 de Junho, nº 90, Quadra 105 Lote 06A1, Bairro Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP: 47.850-000; **VALQUIRIA MARIA FRANCIOSI**, brasileira, nascida em 09/12/1.968, filha de Antonio Rubens Franciosi e Marlene Rosa Ghiggi Franciosi, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1036124715 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 436.425.600-59, residente e domiciliada na Rua 1 de Maio, nº 1.504, Quadra 113, Lote 11, Bairro Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP: 47.850-000; **MARLENE ROSA GHIGGI FRANCIOSI**, brasileira, nascida em 21/10/1.945, filha de Silvino Ghiggi e Ilnes Caletti Ghiggi, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7025633103 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 930.004.560-15, residente e domiciliada na Rua Cândido Portinari, nº 22 B, Bairro Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP: 47.850-000; **RUBIA FRANCIOSI**, brasileira, nascida em 01/02/1.972, filha de Antonio Rubens Franciosi e Marlene Rosa Ghiggi Franciosi, divorciada, convivente em união estável sob o regime de separação convencional de bens, psicóloga e empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3053854885 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 533.890.500-00, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 1.461, Quadra 46, Lote 12, Bairro Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP: 47.850-000; **JOÃO ANTONIO FRANCIOSI**, brasileiro, nascido em 18/02/1.964, filho de Romeu Francisco Franciosi e Neide Rita Zandona Franciosi, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 8019000077

Página 1 de 4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXj3M0C-8CUGfu2j\_My&chave2=Bf-06aCcPmpeIH2hMfcfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53389050000-RUBIA FRANCIOSI | 64699404049-ROMEU FRANCIOSI | 54405351015-DANIEL FRANCIOSI |  
69472939015-CARINA FRANCIOSI | 39163261049-JOAO ANTONIO FRANCIOSI | 97561274068-RUBENS ANTONIO FRANCIOSI | 43642560059-VALQUIRIA MARIA FRANCIOSI |  
46363068053-UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI | 93000456015-MARLENE ROSA GHIGGI FRANCIOSI

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98155851 em 01/02/2022

Protocolo 226947637 de 25/01/2022

Nome da empresa FRANCIOSI AGRONEGÓCIOS LTDA NIRE 29204833391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 183772596129186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/02/2022



## ATOS OFICIAIS

SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.632.610-49, residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, nº 10, Bairro Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP: 47.850-000; **UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI**, brasileiro, nascido em 01/08/1.965, filho de Romeu Francisco Franciosi e Neide Rita Zandoná Franciosi, casado sob o regime da comunhão universal de bens, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1027451648 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.630.680-53, residente e domiciliado na Rua Rio das Pedras, nº 243, Quadra 03, Lote 54, Bairro Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP: 47.850-000; e **ROMEU FRANCIOSI**, brasileiro, nascido em 08/12/1.971, filho de Romeu Francisco Franciosi e Neide Rita Zandoná Franciosi, casado sob o regime de separação total de bens, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 203664927-1 SSP/PC RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 646.994.040-49, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 9.961, Bairro Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP: 47.850-000. **4. CONVOCAÇÃO:** Desnecessária devido ao comparecimento de todos os sócios. **5. MESA DIRETORA:** Presidente da Mesa: **DANIEL FRANCIOSI**. Secretário da Mesa: **JOÃO ANTONIO FRANCIOSI**. **6. ORDEM DO DIA: (I) Aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Franciosi Agronegócios Ltda. com versão do acervo líquido cindido para constituição da nova sociedade Santa Fé Agronegócios e Participações Ltda.; (II) Ratificar a nomeação da empresa especializada encarregada da avaliação do acervo líquido a ser cindido do patrimônio da Sociedade e vertido para a Santa Fé Agronegócios e Participações Ltda.; (III) Ratificar e aprovar o laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da sociedade e vertido para a Santa Fé Agronegócios e Participações Ltda.; (IV) Aprovar a operação de Cisão Parcial da Sociedade, com a versão do acervo líquido cindido para a Santa Fé Agronegócios e Participações Ltda. com a consequente redução de capital da Sociedade; (V) Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que disciplina acerca do capital social. 7. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à pauta prevista para o dia: **(I) Aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Franciosi Agronegócios Ltda. com versão do acervo líquido cindido para constituição da nova sociedade Santa Fé Agronegócios e Participações Ltda:** Com a palavra, o Presidente esclareceu que o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação fora pactuado pelos administradores e sócios das sociedades no dia 18 de janeiro de 2.022, nos moldes dos arts. 223, 224, 225, 226 e 229 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A) e da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), de modo que é de conhecimento de todos, haja vista oportunidade de leitura, anuência e assinatura das partes no momento da sua lavratura. Assim, após algumas discussões a respeito, todos os sócios, de forma unânime, ratificaram o seu conteúdo e **aprovaram o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Franciosi Agronegócios Ltda. com versão do acervo líquido cindido para constituição da nova sociedade Santa Fé Agronegócios e Participações Ltda., celebrado em 18 de janeiro de 2.022, sendo que declararam e fizeram constar expressamente nesta ata, a renúncia plena e irrevogável ao direito de recesso e reembolso, previstos nos arts. 1.077 do Código Civil.** Dando continuidade, o Presidente expôs a segunda ordem do dia: **(II) Ratificar a nomeação da empresa especializada encarregada da avaliação do acervo líquido a ser cindido do patrimônio da Sociedade e vertido para a Santa Fé Agronegócios e Participações Ltda.:** Os sócios não apresentaram objeção à nomeação da PRADO SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.465.705/0001-94, registrada no CRC-MT 000214/O, com seus atos registrados no livro 25-A de Registro de Pessoas Jurídicas do 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, em

Página 2 de 4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY3M0C-8CU6Fu2j\_Mg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncFRy  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 533899050000-RUBIA FRANCIOSI|64699404049-ROMEU FRANCIOSI|54405331015-DANIEL FRANCIOSI  
69472939015-CARINA FRANCIOSI|39163261049-UBIRATAN FRANCIOSI|97561274066-RUBENS ANTONIO FRANCIOSI|43642560059-VALQUIRIA MARIA FRANCIOSI  
46363068053-UBIRATAN FRANCIOSI|93000456015-MARLENE ROSA GHIGGI FRANCIOSI

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98155851 em 01/02/2022

Protocolo 226947637 de 25/01/2022

Nome da empresa FRANCIOSI AGRONEGÓCIOS LTDA NIRE 29204833391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183772596129186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



01/02/2022

## ATOS OFICIAIS

12/02/1993, sob nº 3546 e com protocolo nº 166.632 e em 25/08/2003, com registro sob nº 295.646 e com protocolo número 321.835, com sede estabelecida na Rua Desembargador José Barros do Vale, nº 03, Bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.043-292, como a empresa de avaliação especializada, responsável pela avaliação do acervo líquido cindido do patrimônio da Sociedade, de acordo com o seu valor patrimonial contábil, **sendo que unanimemente ratificaram e aprovaram a nomeação da empresa para realizar a avaliação nos moldes definidos no Instrumento Particular de Protocolo e Justificação.** Prosseguindo com os trabalhos, passaram a deliberar a terceira ordem do dia: **(III) Ratificar e aprovar o laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da sociedade e vertido para a Santa Fé Agronegócios e Participações Ltda.:** Após ampla análise e diálogo, **fora ratificado e aprovado unanimemente, de forma integral e sem ressalvas pelos sócios, o Laudo de Avaliação constante como anexo ao Instrumento Particular de Protocolo e Justificação,** que constitui a base para a cisão parcial da Sociedade, tendo sido elaborado pela empresa avaliadora de acordo com o balanço patrimonial da Sociedade levantado com data-base de **31 de dezembro de 2.021.** Fora esclarecido pelo presidente que a empresa avaliadora adotou o valor de patrimônio líquido contábil como critério para elaboração do Laudo de Avaliação para fins da operação de Cisão Parcial, determinando o valor para o acervo líquido cindido da Sociedade, montante representado pelos elementos ativos e passivos especificados na Cláusula Quarta do Instrumento Particular de Protocolo de Justificação. Dando seguimento na quarta ordem do dia: **(IV) Aprovar a operação de Cisão Parcial da Sociedade, com a versão do acervo líquido cindido para a Santa Fé Agronegócios e Participações Ltda. com a consequente redução de capital da Sociedade:** O presidente explanou que a Cisão Parcial atende aos interesses sociais da Sociedade, uma vez que a operação fora proposta por seus administradores e atende aos interesses sociais da Franciosi Agronegócios Ltda. e da futura sociedade Santa Fé Agronegócios e Participações Ltda., uma vez que a reestruturação proporcionará a segregação de suas unidades produtivas, trazendo maior eficiência nos controles e facilitará a identificação dos reais valores gerados em cada uma das empresas e respectivas unidades agrícolas. Ademais, também mencionou que a cisão garantirá melhor controle no que se refere a centros de custos com o estabelecimento de uma estrutura jurídica proporcional às necessidades das atividades e operações de cada empresa, fortalecendo sua competitividade junto ao mercado, conquistando maior eficiência administrativa, operacional, econômica e de pessoal, de forma que após debates, **os sócios de forma unânime, aprovaram a operação da cisão parcial da Sociedade, nos exatos termos contidos no Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Cisão Parcial com versão do acervo líquido cindido da Franciosi Agronegócios Ltda para a Santa Fé Agronegócios e Participações Ltda.,** que sucederá a Sociedade em todos os direitos e obrigações relativos aos ativos e passivos que compõem o acervo líquido cindido, nos moldes do art. 233, parágrafo único, da Lei das S/A., não havendo responsabilidade solidária entre as sociedades Franciosi Agronegócios Ltda. e Santa Fé Agronegócios e Participações Ltda. Por fim, esclareceu-se que o valor do patrimônio cindido foi avaliado em **R\$ 5.346.865,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais),** considerando que R\$ 3.719.828,83 (três milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) advém de outros créditos e R\$ 1.627.036,17 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, trinta e seis reais e dezessete centavos) advém de imobilizado, o qual será vertido à Santa Fé Agronegócios e Participações Ltda., com a consequente redução do capital social, de forma proporcional à participação dos sócios, sendo que, apenas para critério de arredondamento e/ou ajuste de capital, haja vista o valor nominal das quotas

Página 3 de 4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wix33MOC-8cU6Fu2j\_My&chave2=B7-06aCpMpeIH2hncFrg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53389050000-RUBIA FRANCIOSI|64699404049-ROMEU FRANCIOSI|54405351015-DANIEL FRANCIOSI  
69472939015-CARINA FRANCIOSI|39163261049-JOAO ANTONIO FRANCIOSI|97561274066-RIBENS ANTONIO FRANCIOSI|43642560059-VALQUIRIA MARIA FRANCIOSI  
46363068053-UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI|93000456015-MARLENE ROSA GHIGGI FRANCIOSI

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98155851 em 01/02/2022

Protocolo 226947637 de 25/01/2022

Nome da empresa FRANCIOSI AGRONEGÓCIOS LTDA NIRE 29204833391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183772596129186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/02/2022



## ATOS OFICIAIS

perfarer R\$ 1,00 (um real) cada, os sócios envolvidos na operação integralizarão R\$ 13,00 (treze reais) em moeda corrente nacional, assim, após a operação de cisão e ajustes, o capital social passará a ser de **R\$ 9.477.492,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, mantendo a proporcionalidade da participação dos sócios. Partindo para última ordem do dia: **(V) Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que disciplina acerca do capital social:** O presidente esclareceu que diante da cisão parcial será necessário reduzir o capital social da Franciosi Agronegócios Ltda., de modo que a Cláusula Quinta do Contrato Social que disciplina a matéria contará com a seguinte distribuição de quotas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOÃO ANTONIO FRANCIOSI	1.779.872	R\$ 1.779.872,00
UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI	1.630.128	R\$ 1.630.128,00
ROMEU FRANCIOSI	1.328.744	R\$ 1.328.744,00
DANIEL FRANCIOSI	1.485.833	R\$ 1.485.833,00
CARINA FRANCIOSI	715.788	R\$ 715.788,00
RUBIA FRANCIOSI	715.788	R\$ 715.788,00
RUBENS ANTONIO FRANCIOSI	684.986	R\$ 684.986,00
VALQUIRIA MARIA FRANCIOSI	662.478	R\$ 662.478,00
MARLENE ROSA GHIGGI FRANCIOSI	473.875	R\$ 473.875,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.477.492</b>	<b>R\$ 9.477.492,00</b>

**Sendo aprovado por todos os sócios a respectiva alteração societária.** Por fim, os sócios por unanimidade autorizaram os administradores da sociedade a procederem com a prática de todos os atos e registros necessários à implementação da Cisão Parcial com versão do patrimônio líquido cindido. **8. ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Reunião, com mesmo quórum de instalação da presente, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas. Certifico que esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Sociedade.

São Desidério/BA, 20 de janeiro de 2.022.

**DANIEL FRANCIOSI**  
Presidente da Mesa e Sócio Administrador

**VALQUIRIA MARIA FRANCIOSI**  
Sócia

**RUBENS ANTONIO FRANCIOSI**  
Sócio

**UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI**  
Sócio

**RUBIA FRANCIOSI**  
Sócia

**JOÃO ANTONIO FRANCIOSI**  
Secretário da Mesa e Sócio Administrador

**CARINA FRANCIOSI**  
Sócia

**MARLENE ROSA GHIGGI FRANCIOSI**  
Sócia

**ROMEU FRANCIOSI**  
Sócio

Página 4 de 4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1xy3M0C-8CUGfu2j\_Mg&chave2=BT-06aCQpMpeIH2mhcFrq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53389050000-RUBIA FRANCIOSI|64699404049-ROMEU FRANCIOSI|54405351015-DANIEL FRANCIOSI  
69472939015-CARINA FRANCIOSI|39163261049-COAO ANTONIO FRANCIOSI|97561274068-RUBENS ANTONIO FRANCIOSI|43642560059-VALQUIRIA MARIA FRANCIOSI  
46363068053-UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI|93000456015-MARLENE ROSA GHIGGI FRANCIOSI

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98155851 em 01/02/2022  
Protocolo 226947637 de 25/01/2022

Nome da empresa FRANCIOSI AGRONEGÓCIOS LTDA NIRE 29204833391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183772596129186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/02/2022



## ATOS OFICIAIS



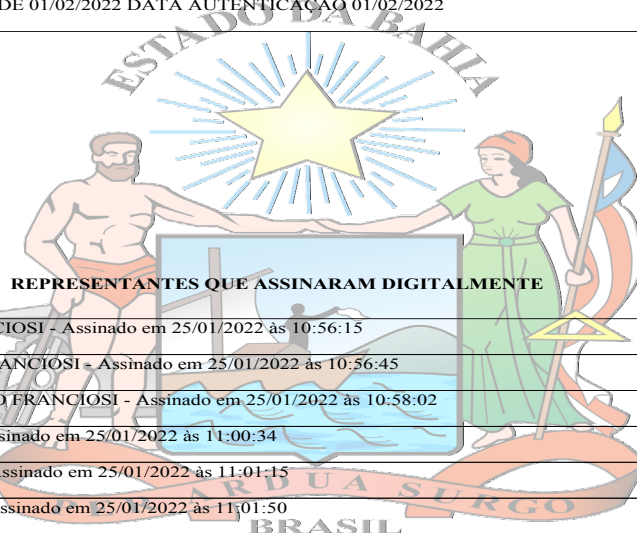
226947637

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FRANCIOSI AGRONEGÓCIOS LTDA
PROTOCOLO	226947637 - 25/01/2022
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

#### MATRIZ

NIRE 29204833391  
CNPJ 40.031.982/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98155851 DE 01/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 01/02/2022



#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39163261049 - JOAO ANTONIO FRANCIOSI - Assinado em 25/01/2022 às 10:56:15
Cpf: 43642560059 - VALQUIRIA MARIA FRANCIOSI - Assinado em 25/01/2022 às 10:56:45
Cpf: 46363068053 - UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI - Assinado em 25/01/2022 às 10:58:02
Cpf: 53389050000 - RUBIA FRANCIOSI - Assinado em 25/01/2022 às 11:00:34
Cpf: 54405351015 - DANIEL FRANCIOSI - Assinado em 25/01/2022 às 11:01:15
Cpf: 64699404049 - ROMEU FRANCIOSI - Assinado em 25/01/2022 às 11:01:50
Cpf: 69472939015 - CARINA FRANCIOSI - Assinado em 25/01/2022 às 11:05:05
Cpf: 93000456015 - MARLENE ROSA GHIGGI FRANCIOSI - Assinado em 25/01/2022 às 11:05:58

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98155851 em 01/02/2022

Protocolo 226947637 de 25/01/2022

Nome da empresa FRANCIOSI AGRONEGÓCIOS LTDA NIRE 29204833391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183772596129186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## ATOS OFICIAIS



226947637

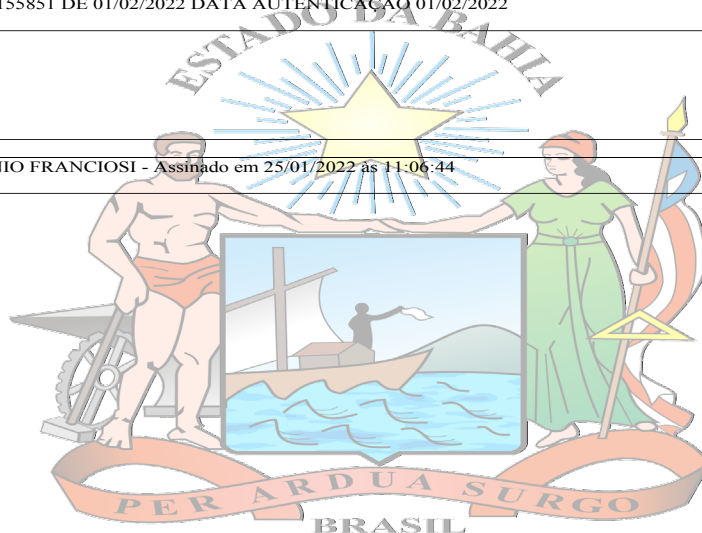
### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FRANCIOSI AGRONEGÓCIOS LTDA
PROTOCOLO	226947637 - 25/01/2022
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

#### MATRIZ

NIRE 29204833391  
CNPJ 40.031.982/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98155851 DE 01/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 01/02/2022

Cpf: 97561274068 - RUBENS ANTONIO FRANCIOSI - Assinado em 25/01/2022 às 11:06:44



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98155851 em 01/02/2022

Protocolo 226947637 de 25/01/2022

Nome da empresa FRANCIOSI AGRONEGÓCIOS LTDA NIRE 29204833391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183772596129186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

---

## ATOS OFICIAIS

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra - Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br) E-mail: [licitacao@barra.ba.gov.br](mailto:licitacao@barra.ba.gov.br)

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA – BA**

CNPJ n.º 13.880.703/0001-01

#### **ERRATA**

A Prefeitura Municipal da Barra – BA, no uso das suas atribuições, publica ERRATA ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 081/2021, para nele fazer constar que:

#### **Onde se lê:**

#### **3. Cláusula Terceira – Da Vigência**

O prazo de vigência fica renovado a partir da data da assinatura até de dezembro de 2022, tendo em vista dar continuidade na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde do Município da Barra.

#### **Leia-se:**

#### **3.Cláusula Terceira – Da Vigência**

Para melhor cumprimento das obrigações assumidas, o prazo de vigência do presente aditivo fica prorrogado **até 31 de dezembro 2022**, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes e observando-se as possibilidades da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Aditivo. Informações adicionais junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Av. 02 de julho, 70, Centro, fone (74) 3662 2101.

Barra - BA, em 28 de fevereiro de 2022.

---